



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Dispensa de licitação

9/2023

CNPJ: 83.102.517/0001-19

Telefone: (47) 3652-2211

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 308 - Centro

CEP: 89340-000 - Itaipópolis

Número Processo: 38/2023

Data do Processo: 28/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 47/2023

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2884/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 38/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia 1º (primeiro) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) apresentou-se ao Departamento de Licitação, o Ofício nº001/2023/AE/MAR, assinado pela nutricionista do município, questionando o item 42 – SUCO DE LARANJA 1,5L – da Ata de Julgamento da Proposta do Processo Administrativo nº38/2023 – Chamada Pública/Dispensa de Licença nº9/2023. Tal questionamento se faz, devido a proponente **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS – COOPAFIC** apresentar para avaliação amostra de Filé de Tilápia e SUCO DE UVA INTEGRAL. Diante do exposto a **Comissão Permanente de Licitação – CPL analisou novamente a proposta da proponente supracitada e constatou que a proponente interpôs proposta para o item 41 – SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5LT, no valor de R\$13,925 (treze reais e noventa e dois centavos)**, e não o item 42 – SUCO DE LARANJA 1,5 LT. Deste modo, fica evidente que houve erro no momento de inserir o valor do item correto da proposta no sistema de gestão do município e por isso retificasse a Ata de Julgamento da Proposta do Processo supramencionado, conforme itens e valores abaixo citados.

Participante: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS -

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	FILÉ DE TILÁPIA - Carne de peixe tipo filé sem espinhos: Embalagem 1kg. File de peixe do tipo tilápia cortado em "V", com no máximo 10% (dez por cento) de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Contendo selo de inspeção federal, o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser armazenada e entregue à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Sem sinais de descongelamento. Rotulagem conforme a legislação vigente. Sem ruptura ou danos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.	500,000	PCT		36,3650	18.182,5
41	SUCO DE UVA INTEGRAL - 1,5 LT - Suco de uva integral: Sem adição de açúcar, água ou corante. Embalagem 1,5 litro, devidamente identificados com rótulo ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente;	1.200,0	FR		13,9250	16.710,0

Total do Participante: 34.892,

Total Geral: 34.892,

Py

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Itaiópolis, 01/06/2023

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER

MEMBRO



HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF

MEMBRO



ANTONIO AFONSO SEIDL

MEMBRO



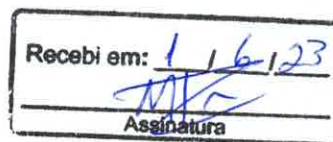


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

OFÍCIO 001/2023/AE/MAR

Itaiópolis, 01 de junho 2023.

Ao Pregoeiro
Renan Pruner
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Itaiópolis



Prezado,

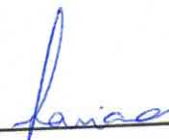
Venho, por meio deste, informar o recebimento, da Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar do Interior de Canoinhas, COOPAFIC, da amostra dos Itens:

- Filé de tilápia
- Suco de uva integral

Aproveitando o ensejo, gostaria de esclarecer sobre o Suco de Uva, na ata consta o item Suco de Laranja, porém a amostra entregue se refere ao Suco de Uva, qual dos dois itens está correto?

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mariana L. S. Scrock